

DESPACHO n.º 56/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Aquisição de uma Retroescavadora nova com retoma de uma Case SLE de 2001 – Início do Procedimento – Consulta Prévia			

Considerando que os serviços municipais do parque de máquinas desempenham tarefas diárias, as quais carecem normalmente de máquinas e equipamentos para movimentação de terras, quer seja na reparação de condutas de águas e saneamento, quer na execução de valas e outros trabalhos, onde se torna essencial o recurso a uma retroescavadora.

Atendendo sobretudo que a atual retroescavadora que se encontra disponível no parque de máquinas não garante e não consegue dar resposta às tarefas diárias, pois muitas vezes encontra-se inoperacional devido a seu estado de uso.

Neste contexto importa também referir que os custos de manutenção associados à atual retroescavadora são elevados, o que, sem dúvida, implica o recurso à aquisição de uma nova máquina, afim de garantir a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Aquisição de uma Retroescavadora nova, com retoma de um equipamento marca Case SLE de 2001, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para o fornecimento da Retroescavadora nova é de € 73.000,00 (setenta e três mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor.

O valor base atribuído ao equipamento de retoma é de €12.000,00 (doze mil euros).

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Francisco Diogo de Contente Parelho

Vogal – Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal – Francisco José Cordeiro Miranda

Suplente – Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Suplente – Joaquim Manuel Vences Branco

Entidades a convidar:

Motivo-Cómercio e Motivação de Mercados, S.A. – 500198080

Agrogasparens – Representação de Tractores e Alfaias Agrícolas, Lda - 502605898

Agro 121 – Equipamentos Agrícolas e Automóveis, Lda – 513320024

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Joaquim Manuel Cardoso Godinho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 06 de abril de 2021

O Presidente da Câmara



- Francisco António Martins dos Reis -